



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO Nº 93/06

Processo Administrativo nº 05/10/30.335

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Presencial 27/05

Termo de Contrato nº 268/05

Objeto: locação de 02 (dois) equipamentos de piso, idênticos, totalmente automatizados, multiparamétricos, randômicos, para realização de rotinas de grande porte (acima de 10.000 testes/mês), para exames de Imunologia Clínica, Hormônios, Marcadores Tumorais e Drogas para Monitoramento Terapêutico, com fornecimento dos respectivos reagentes e de todos os materiais de suporte para a realização dos exames no Laboratório Municipal.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS** devidamente representado, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **AIMARA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente Termo de Aditamento contratual sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1. Fica o prazo do termo de contrato em epígrafe, prorrogado por 12 (doze) meses a contar de 16 de agosto de 2006.

SEGUNDA - DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 1.768.836,00 (um milhão, setecentos e sessenta e oito mil, oitocentos e trinta e seis reais), sendo o valor de R\$ 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais) para locação/manutenção de equipamentos e R\$ 1.692.036,00 (um milhão, seiscentos e noventa e dois mil e trinta e seis reais) para fornecimento de kits de reagentes.

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da execução do presente termo deverão onerar as dotações orçamentárias do presente exercício codificadas sob os nºs 800.01.10.122.2002.4188.339030.31.310-000 e 800.01.10.122.2002.4188.339039.79.310-000, nos valores de R\$ 705.015,00 (setecentos e cinco mil e quinze reais), para fornecimento de kits de reagentes e R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), para



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

locação/manutenção de equipamentos, sendo que o restante onerará dotação orçamentária do exercício subsequente, conforme fls. 631 do processo administrativo em epígrafe.

QUARTA - DA GARANTIA

4.1. A **CONTRATADA** apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 88.441,80 (oitenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor do Termo de Aditamento, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

QUINTA- DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 14 de agosto de 2006.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE PINTO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA
Secretário Municipal de Saúde

AIMARA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Representante Legal: Emerson Fernando Bosco Frolidi
R.G. nº 20.623.136-2
CPF nº 102.094.588-52